

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada em comunicação visual para confecção de 16 (dezesesseis) novas bandeiras para fachada do museu do Futebol.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Confecção de 16 (dezesesseis) bandeiras para a fachada do Museu do Futebol, mediante a execução das seguintes atividades:

- 2.1. Impressão frente e verso em quatro cores de 16 (dezesesseis) bandeiras em tecido blackout, cada uma delas com dimensões de 1,36 x 4,64m (considerar 5cm de sangria). Instalação e retirada em estrutura existente, prever a utilização de andaime.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria de Conteúdo, Salvaguarda e Comunicação do Museu do Futebol em todas as etapas.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 3.3. A execução das bandeiras deve seguir rigorosamente os arquivos fornecidos pelo Museu do Futebol.
- 3.4. A instalação das bandeiras no espaço expositivo do Museu do Futebol será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.5. Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria de Conteúdo, Salvaguarda e Comunicação do Museu do Futebol no final do contrato.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo para execução dos serviços será de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.